



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 20 de agosto de 2025
Ano XIX
nº 3086



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.466, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa os membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o direito à moradia constitui direito social fundamental nos termos do art. 6º da Constituição Federal e parágrafo único do art. 5º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a relevância da adoção de políticas públicas para redução do déficit habitacional e para a promoção de condições de moradia digna;

CONSIDERANDO que o art. 11, VIII, da Lei Orgânica Municipal dispõe que compete ao Município em comum com os demais membros da federação “promover programas de construção de moradias e de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 063, de 24 de outubro de 1997, cria o Conselho Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que constitui objetivo do Conselho Municipal de Habitação “cooperar na formulação e na implementação da política habitacional do Município” (art. 2º da Lei Municipal nº 063/1997);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos da Lei Municipal nº 063, de 24 de outubro de 1997, os membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH, conforme abaixo discriminados:

- I - Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal;
- II - Neivía Elisângela Rodrigues Costa, Secretária Municipal de Inclusão Social;
- III - Maria Eduarda Mendes de Oliveira, Secretária Municipal de Obras;
- IV - Ana Paula Pereira, Secretária Municipal de Fazenda;
- V - João Machado de Souza, representante da Associação Comunitária do Bairro São Sebastião;
- VI - Bruno Batista Naves, representante do Lions Clube;
- VII - Luceni Rosa de Oliveira, representante do Rotary Clube;
- VIII - Dárcio Tomaz Teixeira, representante da Loja Maçônica União Carmelitana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DMAE DE MONTE CARMELO –MG, Extrato de Rescisão do Contratual do contrato N. 012/2023 Processo: 012/2023 Partes: DMAE DE MONTE CARMELO e GUILHERMINA MARIA BORGES MARQUES Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL. **Fundamentação Legal:** Inciso II do artigo 79 da lei nº8.666/93. **Data 08/08/2025.** Wilson Dornelas Rodrigues – Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Refere-se a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de execução e manutenção de ciclovias, com fornecimento de materiais, em vias pavimentadas do perímetro urbano. A Secretária Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante (“carona”) à Ata de Registro de Preços nº 156/2024 gerenciada pelo Município de Araguari – MG / Prefeitura Municipal de Araguari/MG – CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e a Empresa Araguari Sinalizações Ltda – CNPJ: 07.943.314/0001-77, referente ao Pregão nº 24/2024 – Processo nº 59/2024. Item 01 – Pintura de Faixa, setas, símbolos e zebrações com tinta retro refletiva... Quantidade: 30.000m² - Valor unitário: R\$ 43,66. Item 02 – Limpeza de superfície com jato de alta pressão: Quantidade: 30.000m² - Valor unitário: R\$ 1,93. Monte Carmelo, 19 de agosto de 2025. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 59/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 03 de setembro de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 59/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Ferramentas, para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para Participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 18/08/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 18 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 60/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 01 de setembro de 2025, às 14:00 horas o Pregão nº 60/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** 1.1. Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Estrutura Metálica e Pannel Wall, para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Monte Carmelo/MG. Com cota e reserva de itens para Participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 20/08/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 20 de agosto de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA
BONIFÁCIO
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384
ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br